



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35762-31
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

CPF/CNPJ:

256.387.770-91

ENDEREÇO:

AV COPACABANA Nº 255 - AP 00003

CELULAR DO ASSOCIADO:

(51) 996975005

TELEFONE P/CONTATO 1:

(51) 999336533

DATA DE NASCIMENTO:

13/12/1950

NÚMERO ÚNICO

1635949877

CIDADE:

PORTO ALEGRE

7001802987

UF:

RS

CEP:

91900-050

TELEFONE P/CONTATO 2:

(51) 998826703

E-MAIL:

leopotter844@gmail.com

BANCO:

BANCO DO BRASIL

Nº AGÊNCIA:

5770 5

FAVORECIDO:

LEOPOLDO RAUCH POTTER

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

15879 8

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

006.157.630-14

CRLV/PROPRIETÁRIO:

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVAG0A58E736876

PLACA:

MFG3A68

VALOR POR EXTENSO:

Cento e oitenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais

MODELO:

FH 400 GLOBETROTTER 4x2 2p

RENAVAN:

00940270609

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2007/2008

VALOR:

R\$ 183.774,00

CÓDIGO FIPE:

516095-2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PORTO ALEGRE, 03 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 201 22 67 - CNPJ: 30.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-31
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 183.774,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 120.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.001,14

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 60.000,00

APP R\$50.000,00:

Sim

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 20.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

A assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE SEJAM DIVERSAS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo veículo PROTEGIDO.

PORTO ALEGRE, 03 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUOI

AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 87 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-343
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

PORTO ALEGRE, 03 de Novembro de 2021.

Nome/Razão Social:

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

NUMERO ÚNICO

1635949877

CPF/CNPJ:

256.387.770-91

Placa:

MFG3A68

Valor:

R\$ 2.001,14

Valor por Extensão:

Dois mil e um reais e catorze centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.001,14

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPOSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

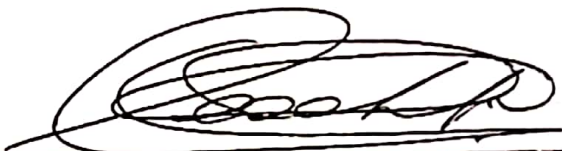
Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

*valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PORTO ALEGRE 03 de Novembro de 2021



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-36
TEL. (41) 3340 8132 / 3023 2377 - CNPJ 12 472 235/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

Data:

03/11/2021

NÚMERO ÚNICO

1635949877

Artículo

VOLVO FH 400 GLOBETROTTER 4x2 2p

Placa:

MFG3A68

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

☐ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
ESTRIBO	PORTA	OK	☐
OK	☐	☐	☐

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
RODA	RODA	OK	☐
☐	☐	☐	☐

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
☐	☐	☐
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	OK
OK	OK	☐
☐	☐	☐
GRADE	CAPÓ	OK
OK	OK	☐
☐	☐	☐
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
☐	☐	☐
FAROL ESQ	☐	☐
OK	☐	☐

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
☐	☐
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
☐	☐

ACESSÓRIOS



EXTINTOR ☐	MACACO ☐	TRIÂNGULO ☐	CHAVE RODA ☐
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO ☐	AR CONDIC ☐	RÁDIO ☐	CRLV (DOC) ☐
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA ☐	MANUAL DE REVISÕES ☐	BOTÃO ACENDEADOR ☐	BANCO DIR ☐
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Ouve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Assinatura:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTO FIA DORI)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

BANCO ESQ ☐

OK

A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 256.387.770-91

com endereço na Rua/Avenida AV COPACABANA (AP 00003)

nº 255, Cidade/UF PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91900-050

doravante denominado (a) simplesmente

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

PORTO ALEGRE, 03 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		Modelo
Renavam	00940270609	Placa	MFG3A68
Chassi	9BVAG0A58E736876		Ano
			2007/2008
			Cor
			BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

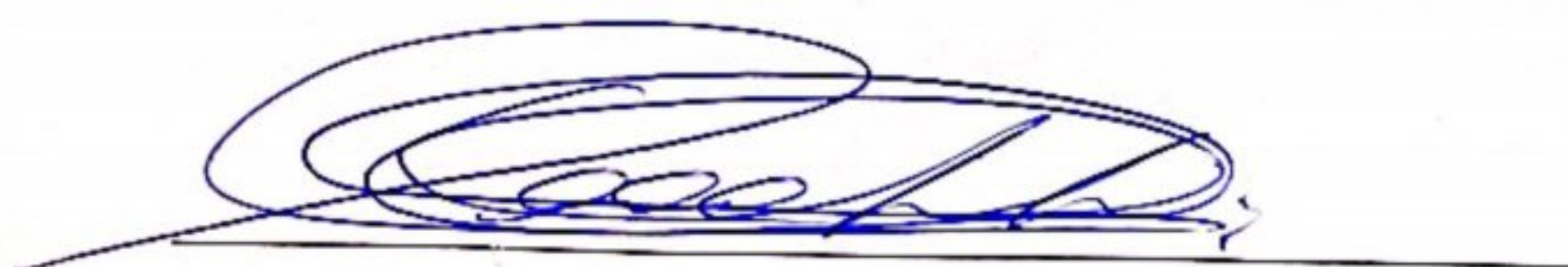
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

PORTO ALEGRE, 03 de Novembro de 20 21.



TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH		CPF/CNPJ: 256.387.770-91	RG/IE: 7001802987
RUA: AV COPACABANA		CIDADE: PORTO ALEGRE	BAIRRO: Nº: 255
CEP: 91900-050	UF: RS	Tel.:	Cel.: (51) 996975005
		E-mail: leopotter844@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: VOLVO	Modelo: FH 400 GLOBETROTTER 4x2 2p	Renavam: 00940270609
Cor: BRANCA	Ano: 2007/2008	Placa: MFG3A68
		Chassi: 9BVAG0A58E736876

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

PORTO ALEGRE, dia 03 de Novembro de 2021

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)